

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Resolução



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Manoel Vitorino s/n Centro- Boa Vista do Tupim CEP: 46.850-000
E-mail: cmasbvt@gmail.com

Resolução Nº 09/2018

**DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO TERMO
DE ACEITE PARA O SERVIÇO
REGIONALIZADO DE ACOlhIMENTO
PARA MULHERES EM SITUAÇÃO DE
VIOLÊNCIA, E DA OUTRAS
PROVIDENCIAS.**

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Boa Vista do Tupim- BA, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de dar cumprimento ao disposto na Lei municipal 311, de 26 de maio de 1997 que dispõe sobre criação do Conselho Municipal e Assistencial Social de Boa Vista do Tupim - BA.

CONSIDERANDO; Ata de reunião datada de 16 de fevereiro de 2018 de reunião ordinária que dispõe sobre termo de aceite de implantação do Serviço Regional de Acolhimento para Mulheres em situação de violência

CONSIDERANDO; O ofício circular SAS nº 080/2017 que dispõe sobre termo de aceite de implantação do Serviço Regional de Acolhimento para Mulheres em situação de violência.

CONSIDERANDO; Decreto Nº 083/2017, de 24 de Janeiro de 2017. Nomeia os membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Boa Vista do Tupim- BA, biênio 2017-2019;

CONSIDERANDO; a Lei municipal 311, de 26 de maio de 1997 que dispõe sobre criação do Conselho Municipal e Assistencial Social de Boa Vista do Tupim- BA.

CONSIDERANDO; a Lei 8.742/93 alterada pela Lei 12.435/2011 que dispõe sobre criação da Assistência Social.

RESOLVE

Art. 1º - APROVAR o termo de aceite de Serviço Regionalizado de Acolhimento para Mulheres em situação de violência, nos termos do ofício circular SAS nº 080/2017.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de publicação, revogadas a disposições contrárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Conselho Municipal de Assistência Social, 16 de fevereiro de 2018


Paulo Silvestre Barbosa
Presidente do (CMAS)